



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**

Prefeito Municipal

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**

Vice-prefeito

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**

Secretária Municipal de Administração

**JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO**

Chefe de Gabinete

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**

Procurador Geral do Município

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**HELEN LAISE PINHEIRO ALVES**

Secretário Municipal de Educação

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**

Secretária Municipal de Cultura

**EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO**

Secretária Municipal de Saúde

**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e

Transporte

**CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Turismo

**SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA**

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**MATHEUS DA SILVA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e

Economia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO**

Presidente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**

Vice-Presidente

**TIZIANE DA FONSECA MATOS**

1º Secretário

**ANA SILVIA NEVES DE MELO**

2º Secretário

**DEUDETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR**

1º Suplente

**ELIAS TRINDADE**

2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO nº01/2026-CMC

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 15/01/2026 às 8h Até 19/01/2026 às 00h através do endereço eletrônico [camaramunicipalcurucapara@gmail.com](mailto:camaramunicipalcurucapara@gmail.com), cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos no formato A4, incluindo a inserção e o envio de documentos na plataforma do Tribunal de Contas do Município (TCM), com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Curuçá.. Dispensa presencial.

Hildemir Araujo de Carvalho  
Presidente Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO /EXTRATO DE CONTRATO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 enumerados no art. e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos,  
Nº. DO PROCESSO: 001/2026-CMC/PA  
Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 001/2026-CMC/PA  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.553.624/0001-97, por intermédio do seu Presidente.  
CONTRATADA: G H A VAZ PEREIRA EIRELI, inscrito sob CNPJ: 07.183.658/0001-25.  
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

assessoria e consultoria contábil na área pública para operar na Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2026

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Curuçá – CMC

Projeto Atividade: 01.031.0101.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - PJ

VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) e valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: Curuçá/PA, 12 de janeiro de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE, nº 01.2026CMC  
OBJETIVA contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública para operar na Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses  
CONTRATADA: G H A VAZ PEREIRA EIRELI, inscrito sob CNPJ: 07.183.658/0001-25., CONTRATO Nº 20269001 , NO VALOR DE 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses. vigência 13/01/2026 a 12/01/2026.

Hildemir Araujo de Carvalho-Presidente da  
Câmara Municipal de Curuçá

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO /EXTRATO DE CONTRATO

*Reconheço a Inexigibilidade de licitação* da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 enumerados no art. e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos,

Nº. DO PROCESSO: 002/2026-CMC/PA

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 002/2026-CMC/PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Inscrição no CNPJ (MF) sob o nº. 04.553.624/0001-97, por intermédio do seu Presidente.

CONTRATADA: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS

ASSOCIADOS S/S, devidamente inscrita no CNPJ: 10.428.348/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Assessoria e Consultoria jurídica nos procedimentos em geral da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2026

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Curuçá – CMC

Projeto Atividade: 01.031.0101.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - PJ

VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) e valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: Curuçá/PA, 13 de janeiro de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE, nº 02.2026CMC  
OBJETIVA : Contratação de empresa para prestação de Assessoria e Consultoria jurídica nos procedimentos em geral da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, devidamente inscrita no CNPJ: 10.428.348/0001-38, CONTRATO Nº 20269002 , NO VALOR DE 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses. vigência 14/01/2026 a 13/01/2026./

Hildemir Araujo de Carvalho-  
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2026**

A Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Educação Básica torna público por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, no dia 19/01/2026 a 21/01/2026 as 14:00 hs cujo objeto despesas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK NA JORNADA PEDAGOGICA, NO PERÍODO 29 E 30 DE JANEIRO 2026, ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Conforme especificações no termo de referência disponível pelo endereço eletrônico [cplcuruca2021@gmail.com](mailto:cplcuruca2021@gmail.com). ou no Departamento de Licitação e Contratos.

Hellen Laíse Pinheiro Alves

**Secretaria Municipal de Educação**